



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em Física - Pontal
Rua vinte,. 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: +55 (34) 3271-5228 - cocfis@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/fisica



ATA DE REUNIÃO

Aos 7 dias do mês de junho do ano de 2018, às 10h15, no Laboratório de Ensino de Física, realizou-se Reunião do Colegiado do Curso de Física da Universidade Federal de Uberlândia, sob a Presidência do Professor Milton Antônio Auth e com o comparecimento dos professores Emerson Luiz Gelamo, Miguel Angel Gonzalez Balanta e Silvio José Prado. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Apreciação de recurso do curso de Pedagogia, aprovado no CONFACIP, contra a decisão do curso de Física em deixar de ofertar disciplina consolidada pela Resolução SEI 03/2017 para o curso de Pedagogia:** O Colegiado acatou a decisão dos professores do Curso de Física em reunião ocorrida em sete de junho de dois mil e dezoito, sendo favorável a impetrar recurso quanto à decisão do CONFACIP a respeito do componente curricular Construção do Conhecimento em Ciências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Kamyrr Gomes de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Presidente**, em 07/08/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Gelamo, Membro de Colegiado**, em 07/08/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José Prado, Membro de Colegiado**, em 07/08/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamyrr Gomes de Souza, Secretário(a)**, em 21/09/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516682** e o código CRC **2E2C24EA**.